

DECRETO Nº 2354, DE 11 DE JULHO DE 2012.

Altera Decreto nº 2177/2011 que Nomeia
Membros Efetivos e Suplentes para compor o
Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 30, de 23 de junho de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 461, de 20 de junho de 2005.

Considerando o pedido de demissão do conselheiro Roberto Souto de Paula;

Considerando que o conselheiro suplente assumiu a vaga de efetivo;

Considerando a necessidade de preencher a vaga do conselheiro suplente;

DECRETA:

Art. 1º Altera item I, do Art. 1º que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

Efetivo – Maria Sirlei Maia Leal

Suplente – José Alves de Souza

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas MG, 11 de julho de 2012.

João de Freitas Leal
- Prefeito -